

**LISTA****21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Local:** Videoconferência**Data:** 09 de agosto de 2023**Horário:** 11h às 12h**Lista de Presença  
09.08.2023**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Nilton de Lima Júnior Coordenador da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</b>
Cristina Barreiros Coordenadora-Adjunta da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</b>
Gilcinea Barbosa da Conceição Membro da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</b>
Rogério Markiewicz Membro da CPP-CAU/BR	<b>PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</b>
Rubens Fernando Pereira de Camillo Membro da CPP-CAU/BR	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
Daniela Pareja Garcia Sarmento Membro da CPP-CAU/BR	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
Eduardo Fajardo Soares Membro da CPP-CAU/BR	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
Rodrigo da Silva André Analista Técnico	<b>PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</b>
Pedro Martins Silva Assistente Administrativo	<b>PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL</b>

O coordenador Nilton de Lima Júnior e o analista Rodrigo André ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 17/08/2023, às 16:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 22/08/2023, às 17:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 23/08/2023, às 13:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**,  
**Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/08/2023, às 18:22, conforme Decreto N° 10.543, de  
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ**, **Conselheiro(a)**  
**Suplente Federal**, em 20/09/2023, às 15:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que  
regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço  
[caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E4CEAACB** e informando o identificador **0068754**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2° Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025  
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000573/2023-83

0068754v3